

UM TERRENO situado no loteamento denominado "Campos de Mairiporã" ou "Chácaras de Mairiporã", com frente para a Alameda John W. Anderson, zona urbana deste distrito, município e comarca, assim descrito e caracterizado: para quem da Alameda John W. Anderson olha para a Caixa d'água, encontrará um ponto de partida denominado ponto 0 (zero); daí partindo os limites da propriedade de Roberto Jacomossi e outros, do ponto 0 (zero) segue até o ponto 1 (um) com azimute de $133^{\circ}56'16''$ na distância de 28,12 m. (vinte e oito metros e doze centímetros), confrontando com propriedade da Administradora e Construtora Soma Ltda; seguindo até o ponto 2 (dois) com azimute de $92^{\circ}58'00''$ na distância de 38,86m. (trinta e oito metros e oitenta e seis centímetros), confronta com a Fazenda São Vicente; daí vai até o ponto 3 (três) com azimute de $29^{\circ}04'56''$ na distância de 133,62m. (cento e trinta e três metros e sessenta e dois centímetros), confrontando com o Parque Infantil; daí segue até o ponto 4 (quatro) com azimute de $309^{\circ}39'07''$ na distância de 28,95m. (vinte e oito metros e noventa e cinco centímetros), confrontando com a Viela 4-C, e daí segue com azimute de $128^{\circ}48'35''$ na distância de 152,57m. (cento e cinquenta e dois metros e cinquenta e sete centímetros), até o ponto 0 (zero), que serviu de ponto de partida para esta descrição, confrontando com a Alameda John W. Anderson, encerrando a área de 6.376,59m² (seis mil, trezentos e setenta e seis metros e cinquenta e nove decímetros quadrados). No terreno acima descrito e caracterizado existem as seguintes construções: UM PRÉDIO RESIDENCIAL SEDE, UM PRÉDIO RESIDENCIAL PARA CASEIRO e UMA GARAGEM, perfazendo estas edificações a área total construída de 606,52m² (seiscentos e seis metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), todas construídas anteriormente ao exercício de 1966, conforme consta da certidão datada de 21 de maio de 1982, expedida pela PM. local. Existem, mais, as seguintes benfeitorias: UMA PISCINA, BAR, VESTIÁRIOS e FISIOTERAPIA, totalizando estas benfeitorias a área construída de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), conforme Alvará de "Habite-se" expedido no processo nº3.999/77, pela PM. local.

PROPRIETÁRIOS: ROBERTO JACOMOSSÍ, RG. nº1.896.839-SP. e CPF. número..... 077.338.288/72, do comércio, casado com dona Maria Francisca Moraes Jacomossi, RG. nº2.956.792-SP.; GALLIANO JACOMOSSÍ FILHO, RG. nº3.428.128-SP. e CPF. nº608.662.928/53, advogado, casado com dona Bernadete Nunes Jacomossi, RG. nº5.426.963-SP.; PAULO CESÁRIO JACOMOSSÍ, RG. nº3.989.455-SP. e CPF. nº508.948.898/34, do comércio, casado com dona Marilena Guglielmi Lazzari - Jacomossi, RG. nº3.000.000-SP. e JAIME JACOMOSSÍ, RG. nº11.010.000-SP. e CPF. nº662.817.768/87, do comércio, casado com dona Rita de Cássia Queiroz segue no verso.

FOLHA

1000

VERSO

O referido é verdade e dou fé. - Mairiporã, 25 de julho de 1983. O Oficial
Maior: (Assinatura) (Bel. Paulo Monteiro)

R.01/Matr.nº 14.561.- Mairiporã, 31 de julho de 2009.-

Conforme consta do **MANDADO** datado de 15 de maio de 2009 e aditamento datado de 14 de julho de 2009, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional II de Santo Amaro, SP, expedido nos autos de **Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 002.5.031550-3**, figurando como **Requerente VIACRED FOMENTO MERCANTIL LTDA**, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3015, conjunto 42, 4º andar, São Paulo, SP, CNPJ/MF nº 05.585.280/0001-60, e como **Requerido GALLIANO JACOMOSSO FILHO**, já qualificado, residente à Rua Visconde de Aguiar Toledo, nº 282, São Paulo, SP, em **15/05/2009, 25% (vinte e cinco por cento)** do **IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** foi **PENHORADO** para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário o **SR. GALLIANO JACOMOSSO FILHO**, já qualificado. **Valor da Causa: R\$200.225,36 (Duzentos Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)**. Dou fe, 1º Substituto. (Bel. WALDIR CORRÊA)./::

Protocolo nº 77.751 de 02/05/2017.

Av.02/Matr.nº 14.561.- Mairiporã, 15 de Maio de 2017.

Em atenção à certidão de penhora extraída através do site da Penhora On-Line, Ofício Eletrônico, protocolado no mencionado site sob nº PH000162146, feito este em razão do processo de execução trabalhista de nº 0073000-19.2009.5.15.0020, em curso na vara do trabalho de Guaratinguetá, SP, em que figura como **exequente**: Jeovanil Lemes, CPF/MF nº 005.363.628-74, e como **executado**: Roberto Cally de Moraes Jacomossi, CPF/MF nº 818.446.971-34, Roberto Jacomossi, CPF/MF nº 077.338.288-72, Merecedor Comercial LTDA - ME, CNPJ/MF nº 04.463.407/0001-06, Tele-Marc Administração e Com de Apar Telefônicas Ltda, CNPJ/MF nº 64.951.298/00-01-56, procedo a presente averbação para constar que **25% (Vinte e Cinco por cento)** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário o executado Roberto Jacomossi. Valor da Causa: **R\$ 79.500,00**. O referido é verdade e dá fé. O Escrevente: (HENRIQUE CAMARGO DARIO). O Oficial: (ARMANDO CARNEIRO FILHO).

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA

14.561

FOLHA

2

LIVRO Nº 2 -

13 de outubro de 2020

REGISTRO GERAL

Protocolo/Prenotação nº87.553 de 24/08/2020.

Av.03/Matr.º14.561. Mairiporã, SP, 13 de outubro de 2020.

Em atenção a *CERTIDÃO DE PENHORA* extraída através do site da *Penhora On-Line, Ofício Eletrônico*, protocolado no mencionado site sob nº **PH000333041**, feito este em razão do processo de Execução Trabalhista nº de ordem 0073000-19.2009.5.15.0020, em curso na Vara do Trabalho de Guaratingueta, Guaratingueta-SP, em que figura como **exequente JEOVANIL LEMES**, CPF/MF nº005.363.628-74, e como **executados ROBERTO GALLY DE MORAES JACOMOSSI**, CPF/MF nº818.446.971-34; **ROBERTO JACOMOSSI**, CPF/MF nº077.338.288-72; **MERECEDOR COMERCIAL LTDA-ME**, CNPJ nº04.463.407/0001-06; **TELE-MARC ADMINISTRAÇÃO E COM DE APAR TELEFONICOS LTDA**, CNPJ/MF nº64.931.298/0001-36, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado **ROBERTO JACOMOSSI**. **Valor da Causa: R\$79.500,00**. Dou fé. A Escrevente: (JANAINA SOUSA BATISTA). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 95.127 de 06 de janeiro 2022.

Av.04/Matr. Nº14.561. Mairiporã, SP, 12 de dezembro de 2022.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 01/06/2021 às 17:10 protocolado no mencionado site sob o nº **202106.0117.01657078-IA-100**, feito este em razão do processo de nº00730001920095150020, em curso no TST-Tribunal Superior do Trabalho- SP-Tribunal da 15 Guaratingueta- Vara do Trabalho de Guaratingueta, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **ROBERTO JACOMOSSI**, já qualificado. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

MATRÍCULA

FOLHA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br